

Processo Administrativo: 013/2022 – A-2023

Contrato: 10-2022

ADITAMENTO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato do Contrato nº 010-2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação, Manutenção, Implantação, Treinamento, Atendimento e Suporte Técnico para o Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Versam os presentes autos do Processo Administrativo nº PA: 013-2022-A-2023, referente ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 010-2022, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154, localizada à Avenida Yojiro Takaoká, 4384, sala: 701, Conjunto: 6131, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-038, cujo objeto é a prestação de serviços de Software de Locação, Manutenção, Implantação, Treinamento, Atendimento e Suporte Técnico para o Sistema de Licenciamento Ambiental e Fiscalização Ambiental para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e 13.709/2018, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes.

2. Veio a justificativa da Diretoria Ambiental sobre a necessidade do Software de Licenciamento Ambiental e Fiscalização Ambiental.

3. A empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154, foi notificativa sobre o interesse ou desinteresse sobre a prorrogação do Contrato nº 010-2022, pelo período de 12 (doze) meses, valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), sem reajuste.

4. Veio a resposta da empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154, concordando com a prorrogação do Contrato nº 010-2022, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor original de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), sem reajuste.

5. Foi realizada a pesquisa de mercado, encontrando o valor médio anual de R\$ 882.150,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais) e o valor médio mensal de R\$ 73.512,50 (setenta e três mil, quinhentos e doze reais, cinquenta centavos).

6. Foi realizada a verificação documental jurídica, fiscal, trabalhista da empresa MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154 mediante Certidões, cujas certidões encontram-se em ordem para a contratação com a Administração Pública.

7. Declaração da Diretoria Administrativa de Disponibilização Orçamentária para o Ano de 2023, Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00.00.00, valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

8. Minuta do 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 010-2022.

9. Parecer Jurídico nº 017/JUR/2023 de 01 de setembro de 2023.

10. Como já anotado anteriormente, as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da Contratada, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da Contratada está dentro do valor orçado pela Diretoria Administrativa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

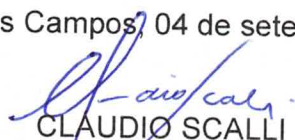
11. Assim, observados os preceitos legais da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **HOMOLOGO** o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 010-2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2023 até 08 de setembro de 2024, e **ADJUDICO** o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 010-2022, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2023 até 08 de setembro de 2024, à empresa **MILLENIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 01.179.276/0001-41, Inscrição Municipal: 71.154**, localizada à Avenida Yojiro Takaoká, 4384, sala: 701, Conjunto: 6131, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.541-038. Valor do Contrato de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), sem reajuste, na forma do Incisos II e IV, §1º e §2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a prorrogação do Contrato nº 010-2022, através do 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 010-2022 da referida empresa.

12. Dê-se a publicidade.

13. Empenham-se os recursos necessários.

14. Cumpram-se.

São José dos Campos, 04 de setembro de 2023.



CLAUDIO SCALLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA